



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 184/2025

Designa Comissão para recebimento de materiais eletrônicos para descarte.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Comissão abaixo relacionada, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda e sexta-feira, para receber materiais eletrônicos junto ao Container **NATUSOMOS**, conforme Contrato de Comodato realizado entre o Município e a empresa **DAVIDSON AUGUSTO HIRT LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.995.224/0001-83, que será responsável pelo descarte correto dos materiais recolhidos.

- Gerson Eberhart – Chefe do Setor de Meio Ambiente – Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Jose Ângelo Rodrigues da Silva – Operário – Representando a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito;

- Denivaldo Ribeiro – Técnico Agropecuário – Extensionista Rural – Representando a EMATER/ASCAR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de fevereiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração